
PLANO DE TRABALHO

Cadastro da Entidade

ANEXO I

1. Dados da ONG:

Nome da Entidade: *Instituto Geração Futura*

CNPJ: 07.574.330/0001-30

Inicio: Data de assinatura do convênio **Término:** 31/12/2016

Cartório do Registro:

Endereço: Avenida Presidente João café Filho, 1050

Bairro: Bairro dos Casa **Município:** São Bernardo do Campo

CEP: 09812-020 **Telefone/ Fax:** 4104-4324

E-mail: geracaofutura1@gmail.com

2. Dados do Representante Legal:

Nome Completo: Maria Margarida Silva de Souza **CPF:** 936.426.448-72

Identidade nº: 37.959.975-2 **Data de Emissão:** **Órgão Expedidor:**

Endereço: Rua Augusta Luiza Bisognini Bechelli, 229

Complemento: Bloco 6 apto 41 **Bairro:** Assunção

Município: São Bernardo do Campo **UF:** SP **CEP:** 09811-200

Telefone/Fax: 4104-4324 / 96783-1943 **E-mail:** geracaofutura1@gmail.com

Cargo: Presidente **Período do Mandato:** 27/09/2015 a 26/09/2018

PLANO DE TRABALHO

Identificação do Objeto a ser Executado e Metas a serem Atingidas

ANEXO II

Nome da Entidade: Instituto Geração Futura

➤ Contextualização da Proposta

O Convênio possibilitará a ampliação progressiva da jornada escolar aos alunos do ensino fundamental e o desenvolvimento da educação integral como currículo único na educação em São Bernardo do Campo, em horário de atendimento das escolas municipais de educação básica, por meio da oferta de oficinas nos diferentes macrocampos: Acompanhamento Pedagógico; Comunicação, uso de mídias e cultura digital e tecnológica; Cultura, Artes e Educação Patrimonial; Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável; Economia solidária e criativa/ Educação Econômica; Esporte e Lazer; Agroecologia; Educação em Direitos Humanos; Iniciação Científica/ Memória e História das Comunidades Tradicionais.

A ampliação da jornada escolar é amparada e indicada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/96:

"Artigo 34. A Jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o tempo de permanência na escola.

§ 1º (...)

§ 2º. O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino."

Além disso, a Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 (Plano Nacional de Educação) também aponta: Meta 6. oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

➤ Do Objeto a ser Executado

O Convênio para a Educação Integral/ jornada ampliada tem por metas:

- Ampliar, progressivamente, a jornada escolar de alunos da rede municipal de ensino fundamental;
- Oferecer situações de aprendizagem que conectem as diversas dimensões do sujeito: cognitiva, afetiva, ética, social, lúdica, estética e física em todos os momentos da rotina escolar.

Esta instituição realizará o atendimento das seguintes unidades escolares:

Unidade Escolar:	Total de alunos a serem atendidos:
EMEB Ari Lacerda Rodrigues	120
EMEB Padre Leo Commissari	120
EMEB Maria Rosa Barbosa	220
Total:	460

PLANO DE TRABALHO

Execução e Prestação de Contas

ANEXO III

Nome da Entidade: *Instituto Geração Futura*

➤ **Etapas e Fases de Execução**

A execução do objeto será realizada mensalmente e está atrelada ao Calendário Escolar do Município. Esta entidade está ciente quanto a obrigatoriedade de entregar o relatório mensal de atividades à Secretaria de Educação até o dia 10 do mês subsequente, contendo planilha demonstrativa de alunos atendidos, oficinas realizadas e relação de funcionários vinculados ao Programa Tempo de Escola, juntamente com cópia das certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, para atestação pelo Departamento de Ações Educacionais e liberação dos repasses.

A instituição manterá regular comunicação com a Divisão de Programas Educacionais - SE-13 sobre a intenção de dispensa de qualquer um dos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal vinculado ao programa de que trata o presente documento, sendo que a dispensa somente será realizada após manifestação do setor competente e será realizada mediante cumprimento de aviso prévio trabalhado.

O Manual de Gestão 2015 e seu Anexo I - Programa Tempo de Escola, bem como atualizações posteriores, fazem parte integrante deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.

Os recursos previstos nas categorias destacadas no Anexo V serão utilizados exclusivamente com despesas da respectiva finalidade, conforme instruções do Manual de Gestão 2015 e orientações da Divisão de Controle de APMS e Órgãos Colegiados - SE-33.

➤ **Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto:**

Início: data de assinatura do termo de convênio

Término: 31 de dezembro de 2016

➤ **Prestação de Contas**

A prestação de contas, com periodicidade trimestral, será entregue conforme cronograma abaixo:

1º trimestre de 2016: até o 15º dia útil do mês de abril de 2016

2º trimestre de 2016: até o 15º dia útil do mês de julho de 2016

3º trimestre de 2016: até o 15º dia útil do mês de outubro de 2016

4º trimestre de 2016: até o 15º dia útil do mês de janeiro de 2017

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos relacionados no Manual de Gestão 2015, de acordo com o termo do ajuste e legislação vigente.

PLANO DE TRABALHO

Plano de Atendimento

ANEXO IV-A

Nome da Entidade: *Instituto Geração Futura*

➤ ***Quadro de Atendimento pela Entidade:***

Total de alunos atendidos pela entidade: 460

Escola: EMEB Ari Lacerda Rodrigues

Total de alunos atendidos: 120

Escola: EMEB Padre Leo Commissari

Total de alunos atendidos: 120

Oficinas:	Local(is) de Realização das Oficinas:
Capoeira	
Artes Cênicas	

Escola: EMEB Maria Rosa Barbosa

Total de alunos atendidos: 220

Escola: EMEB Maria Rosa Barbosa	Total de alunos atendidos: 220
Oficinas:	Local(is) de Realização das Oficinas:
Artes Cênicas	Dependências da entidade
Música	
Capoeira - Mais Educ.	
Recreação e Lazer - Mais Educ.	
Dança - Mais Educ.	

Escola:

Total de alunos atendidos:

PLANO DE TRABALHO
Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

ANEXO V

Nome da Entidade: *Instituto Geração Futura*

	<i>Exercício 2016</i>	<i>Valor Total do Plano</i>	
	<i>Valores:</i>	<i>de Trabalho:</i>	
1. Despesas gerais de Custeio:	R\$ 648.740,92	R\$ 648.740,92	
• Contratação de Auxiliar de Escritório	R\$ 27.563,16	R\$ 27.563,16	
• Contratação de Coordenador de Programa Educacional	R\$ 40.895,66	R\$ 40.895,66	
• Contratação de Agente de Apoio	R\$ 124.483,30	R\$ 124.483,30	
• Contratação de Coordenador de Atividades Educacionais	R\$ 99.568,00	R\$ 99.568,00	
• Contratação de Educador de Atividades Educacionais	R\$ 272.066,94	R\$ 272.066,94	
• Contratação de Auxiliar de Limpeza	R\$ 48.015,66	R\$ 48.015,66	
• Serviços de contabilidade, incluindo as prestações de contas do convênio	R\$ 16.676,00	R\$ 16.676,00	
• Despesas gerais de custeio para área administrativa / combustível para deslocamentos à Secretaria de Educação, unidades escolares e espaços utilizados para oficinas, limitado a 20% do valor mensal	R\$ 8.745,00	R\$ 8.745,00	
• Serviços de pequena monta para manutenção e conservação do imóvel	R\$ 10.727,20	R\$ 10.727,20	
2. Custeio para Oficinas:	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	
• Aquisição de materiais para Oficina de Artes Cênicas	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	
• Aquisição de materiais para Oficina de Artes Circenses	R\$ -	R\$ -	
• Aquisição de materiais para Oficina de Artes Marciais	R\$ -	R\$ -	
• Aquisição de materiais para Oficina de Artes Visuais	R\$ -	R\$ -	
• Aquisição de materiais para Oficina de Canto Coral	R\$ -	R\$ -	
• Aquisição de materiais para Oficina de Capoeira	R\$ 500,00	R\$ 500,00	
• Aquisição de materiais para Oficina de Clown e Sustentabilidade	R\$ -	R\$ -	
• Aquisição de materiais para Oficina de Dança	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
• Aquisição de materiais para Oficina de Fotografia	R\$ -	R\$ -	
• Aquisição de materiais para Oficina de Grafite	R\$ -	R\$ -	
• Aquisição de materiais para Oficina de Judô	R\$ -	R\$ -	
• Aquisição de materiais para Oficina de Língua Espanhola	R\$ -	R\$ -	
• Aquisição de materiais para Oficina de Meio Ambiente e Sustentabilidade	R\$ -	R\$ -	
• Aquisição de materiais para Oficina de Modalidades Esportivas	R\$ -	R\$ -	
• Aquisição de materiais para Oficina de Música	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	
• Aquisição de materiais para Oficina de Rádio	R\$ -	R\$ -	
• Aquisição de materiais para Oficina de Skate	R\$ -	R\$ -	
• Aquisição de materiais para Oficina de Vídeo e Cinema	R\$ -	R\$ -	
3. Material Permanente para Oficinas:	R\$ -	R\$ -	
VALOR TOTAL EXERCÍCIO 2016:	R\$ 653.640,92		
VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO:	R\$ 653.640,92		

São Bernardo do Campo, 12 de fevereiro de 2016

 Maria Margarida Silva de Souza
 Presidente

PLANO DE TRABALHO
Cronograma de Repasse - Exercício 2016

ANEXO VII

Nome da Entidade: Instituto Geração Futura

Segmento:	Janeiro 2016	Fevereiro 2016	Março 2016	Abri 2016	Maio 2016	Junho 2016	Julho 2016	Agosto 2016	Setembro 2016	Outubro 2016	Novembro 2016	Dezembro 2016	TOTAL
• Despesas gerais de Custo:	R\$ -	R\$ 24.726,95	R\$ 58.113,24	R\$ 58.113,24	R\$ 58.113,24	R\$ 58.113,24	R\$ 58.113,24	R\$ 58.113,24	R\$ 58.113,24	R\$ 58.113,24	R\$ 58.113,24	R\$ 55.969,24	R\$ 648.740,92
• Contratação de Auxiliar de Escritório	R\$ -	R\$ 964,71	R\$ 2.466,90	R\$ 2.466,90	R\$ 2.466,90	R\$ 2.466,90	R\$ 2.466,90	R\$ 2.466,90	R\$ 2.466,90	R\$ 2.466,90	R\$ 4.492,80	R\$ 2.370,45	R\$ 27.563,16
• Contratação de Coordenador de Programa Educacional	R\$ -	R\$ 1.431,35	R\$ 3.660,16	R\$ 3.660,16	R\$ 3.660,16	R\$ 3.660,16	R\$ 3.660,16	R\$ 3.660,16	R\$ 3.660,16	R\$ 3.660,16	R\$ 6.665,99	R\$ 3.517,04	R\$ 40.895,66
• Contratação de Agente de Apoio	R\$ -	R\$ 4.356,92	R\$ 11.141,25	R\$ 11.141,25	R\$ 11.141,25	R\$ 11.141,25	R\$ 11.141,25	R\$ 11.141,25	R\$ 11.141,25	R\$ 11.141,25	R\$ 11.141,25	R\$ 20.290,78	R\$ 10.705,60
• Contratação de Coordenador de Atividades Educacionais	R\$ -	R\$ 3.484,88	R\$ 8.911,34	R\$ 8.911,34	R\$ 8.911,34	R\$ 8.911,34	R\$ 8.911,34	R\$ 8.911,34	R\$ 8.911,34	R\$ 8.911,34	R\$ 16.229,58	R\$ 8.562,82	R\$ 99.568,00
• Contratação de Educador de Atividades Educacionais	R\$ -	R\$ 9.522,34	R\$ 24.349,99	R\$ 24.349,99	R\$ 24.349,99	R\$ 24.349,99	R\$ 24.349,99	R\$ 24.349,99	R\$ 24.349,99	R\$ 24.349,99	R\$ 44.346,91	R\$ 23.397,77	R\$ 272.066,94
• Contratação de Auxiliar de Limpeza	R\$ -	R\$ 1.680,55	R\$ 4.297,40	R\$ 4.297,40	R\$ 4.297,40	R\$ 4.297,40	R\$ 4.297,40	R\$ 4.297,40	R\$ 4.297,40	R\$ 4.297,40	R\$ 7.826,55	R\$ 4.129,36	R\$ 48.015,66
• Serviços de contabilidade, incluindo as prestações de contas do convênio	R\$ -	R\$ 1.516,00	R\$ 1.516,00	R\$ 1.516,00	R\$ 1.516,00	R\$ 1.516,00	R\$ 1.516,00	R\$ 1.516,00	R\$ 1.516,00	R\$ 1.516,00	R\$ 1.516,00	R\$ 1.516,00	R\$ 16.676,00
• Despesas gerais de custeio para área administrativa / combustível	R\$ -	R\$ 795,00	R\$ 795,00	R\$ 795,00	R\$ 795,00	R\$ 795,00	R\$ 795,00	R\$ 795,00	R\$ 795,00	R\$ 795,00	R\$ 795,00	R\$ 795,00	R\$ 8.745,00
• Serviços de pequena monta para manutenção e conservação do imóvel	R\$ -	R\$ 975,20	R\$ 975,20	R\$ 975,20	R\$ 975,20	R\$ 975,20	R\$ 975,20	R\$ 975,20	R\$ 975,20	R\$ 975,20	R\$ 975,20	R\$ 975,20	R\$ 10.727,20
• Custo para Oficinas:	R\$ -	R\$ 4.900,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.900,00
• Material Permanente para Oficinas:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL MENSAL:	R\$ -	R\$ 29.626,95	R\$ 58.113,24	R\$ 58.113,24	R\$ 58.113,24	R\$ 58.113,24	R\$ 58.113,24	R\$ 58.113,24	R\$ 58.113,24	R\$ 58.113,24	R\$ 103.138,81	R\$ 55.969,24	R\$ 653.640,92

São Bernardo do Campo, 12 de fevereiro de 2016

Maria Margarida Silva de Souza

Presidente